



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 929/2019 - CD, de 08 de maio de 2019.

APROVA OS TERMOS DE COMPROMISSO E O FLUXO DO PROCESSO PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GDTA PARA OS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE.

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Processo SPU Nº 03816979/2019,

Considerando a Lei nº. 16.467, de 19 de dezembro de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores técnico-administrativos da FUNECE, e o Decreto nº. 33.003/2019, que estabelece normas para a Avaliação de Desempenho dos servidores das Fundações Universidades Estaduais do Ceará para fins de percepção da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo – GDTA,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Compromisso de Meta Individual e o Termo de Acompanhamento da Meta Individual, a serem utilizados na apuração dos resultados da Avaliação de Desempenho, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º – Aprovar o fluxo do processo para a concessão da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA, nos termos do Anexo III desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Anexo I – Resolução 929/2019 - CD, de 08/05/2019

Termo de Compromisso de Meta Individual



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD



TERMO DE COMPROMISSO DE META INDIVIDUAL

Período de Avaliação	
Órgão/Entidade	
Unidade Administrativa	
Servidor	
Superior hierárquico imediato	

Tipo da Meta ()Rotina ()Projeto ()vinculada		Meta Vinculada	
Meta Individual			
Data Início -	Data Término -	Peso -	
Atividades		Início	Término

Tipo da Meta ()Rotina ()Projeto ()vinculada		Meta Vinculada	
Meta Individual			
Data Início -	Data Término -	Peso -	
Atividades		Início	Término

Tipo da Meta ()Rotina ()Projeto ()vinculada		Meta Vinculada	
Meta Individual			
Data Início -	Data Término -	Peso -	
Atividades		Início	Término

Em ____/____/____

Em ____/____/____

 Contratante

 Contratado



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



Anexo II – Resolução 929/2019 - CD, de 08/05/2019

Termo de Acompanhamento de Meta Individual



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará
Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - CSAD



TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE META INDIVIDUAL

Período de Avaliação	Órgão/Entidade	Unidade Administrativa
Servidor		
Superior hierárquico imediato		

Meta Individual	Peso
Tipo da Meta: () Rotina () Projeto () Vinculada Situação: () Atingida () Não Atingida	

Meta Individual	Peso
Tipo da Meta: () Rotina () Projeto () Vinculada Situação: () Atingida () Não Atingida	

Meta Individual	Peso
Tipo da Meta: () Rotina () Projeto () Vinculada Situação: (X) Atingida () Não Atingida	

Em ____/____/____

Em ____/____/____

 Contratante

 Contratado



Anexo III – Resolução 929/2019 - CD, de 08/05/2019

Procedimento para a Concessão da Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo - GDTA

1. Após a publicação interna do resultado definitivo, a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho - **CSAD** inicia Processo via Protocolo Geral destinado à Assessoria Jurídica - **ASJUR**, para análise e parecer, contendo:
 - 1.1. Ofício comunicando o resultado final da apuração da Gratificação de Desempenho para o período;
 - 1.2. Minuta da Portaria de publicação do resultado final juntamente com quadro descritivo do percentual da GDTA a que cada servidor terá direito naquele período;
2. **ASJUR** encaminha Processo para homologação do parecer pelo Presidente da FUNECE;
3. **ASJUR** envia processo ao Departamento de Gestão de Pessoas - **DEGEP** para realização de repercussão financeira;
4. **DEGEP** envia processo à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - **PROPLAN** para emissão da Declaração de Ordenação de Despesa;
5. **PROPLAN** envia processo ao **DEGEP** para numeração e assinatura da Portaria pelo Presidente da FUNECE;
6. **DEGEP** devolve processo para a **CSAD**;
7. **CSAD** envia o processo para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior - **SECITECE** para parecer;
8. **SECITECE** remete processo à Secretaria de Planejamento e Gestão - **SEPLAG** para análise;
9. **SEPLAG** envia processo à **CASA CIVIL** para publicação do resultado no Diário Oficial do Estado - DOE;
10. Após publicação no DOE, **CSAD** envia processo para o **DEGEP** para implantação da GDTA em Folha de pagamento;
11. **DEGEP** retorna processo à **CSAD** para arquivamento;
12. **CSAD** arquiva processo.